



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	170
Horário	16:55
28 FEV 2020	
Assinatura	

Indicação nº: 83 /2020

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto ao setor competente estudos e providências que se fizerem necessárias para efetuar manutenção e melhorar a iluminação pública, com a troca das lâmpadas por de maiores potências ,nas Ruas: Petit Cabral e Paulo Gonçalves Constantino , no bairro Constantino.

Justificativa:

A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos cordeirenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade. Vale ressaltar que as referidas Ruas são escuras, colocando em risco a integridade física dos moradores locais, que são os prejudicados pela precariedade da iluminação e torna-se um benefício a marginalidade, que está usufruindo desse cenário para a prática de delitos (roubos, furtos, etc.)

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de Fevereiro de 2020


Robson Pinto da Silva

Vereador